(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

# **BOLETIM INTERNO Nr 057**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 22 DE MARÇO DE 2012.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

### Escala de Serviço à SEF

### Para o dia 23 MAR 12 sex

OD 1º Ten GONTIJO - CPEx

# Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt DIAS	- CCIEx
Fisc de Sobras e Resd	1° Sgt DIAS	- CCIEx
Cb Gd	Cb M. ANTÔNIO	- CCIEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb EDUARDO	- SEF
Motr D	Sd MARK	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd INDINALDO - CCIEx; FRANKILLIN - D Cont; UEL	DER - SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd BARBOZA - SEF; COSTA - SEF; PETRY	- CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd MATEUS	- SEF

### **Guarda do Contingente**

Cb D (Cmt Gd)	Cb BATISTA	- SEF
Plantões (Sd Gd)	Sd REGINALDO - SEF; CRISTIANO - SEF; FÁBIO	- DGO

### **Aprovisionamento**

Sobreaviso	3° Sgt CASTRO	- SEF
Copeiro	Sd BRAGA	- SEF
Cozinheiro	Sd CÁSSIO	- SEF

# Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd PAIVA-CPEx; SIELMO- CCIEx; MAGUIELSON- SEF; ELIEZER - DGO
2° Turno (1215 às 1800h)	Sd SIELMO- CCIEx; ELIEZER - DGO

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 057, de 22 MAR 12

Pag Na

### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

# a. Alterações de Oficiais

Prorrogação de Tempo de Serviço - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte MDO:

- "Ch Gab SEF BSA/DF Msg Nr 088-SG1.4/CPEx, de 23 MAR 12. Informo-vos, para fim de pagamento, que os militares abaixo relacionados tiveram seu tempo de serviço prorrogado por um ano, conforme o publicado no Boletim Regional Nr 050, de 13 MAR 12:
- 2º Ten OTT Idt 110035675-5 ALYSSON FERNANDO CAMPOS DO SANTOS período de 7 MAR 12 a 6 MAR 13; e
- 2º Ten OTT Idt 113835024-2 TATIANA CHRISTINE SOARES OLIVEIRA período de 25 FEV 12 a 24 FEV 13.

(Assn) Cel Int MILTON - Subchefe do CPEx."

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

### b. Alterações de Praças

### Prorrogação de Tempo de Serviço - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve as seguintes MDO:

- 1) "Ch Gab SEF BSA/DF Msg Nr 86-SG1.4/CPEx, de 29 FEV 12. Informo-vos, para fim de pagamento, que os militares abaixo relacionados tiveram seu tempo de serviço prorrogado por um ano, a contar de 1º MAR 12 (1º engajamento). O ato será publicado no BI/CPEx Nr 011, de 16 MAR 12:
  - Sd Idt 07331242170-1 CAIO CÉSAR BATISTA DIAS;
  - Sd Idt 07240303106-4 YAGO VICTOR LACERDA GOMES;
  - Sd Idt 07201247503-3 WAGNER DE OLIVEIRA PETRY: e
  - Sd Idt 07201247524-2 RICARDO TEIXEIRA CAVALCANTE.

(Assn) Cel Int MILTON - Subchefe do CPEx."

- 2) "Ch Gab SEF BSA/DF Msg Nr 089-SG1.4/CPEx, de 19 MAR 12. Informo-vos, para fim de pagamento, que o militar abaixo relacionado teve seu tempo de serviço prorrogado por um ano, a contar de 1º MAR 12 (1º engajamento). O ato foi publicado no BI/CPEx Nr 011, de 16 MAR 12:
  - Sd Idt 07330219936-6 DANIEL HANSEN DA SILVA SANTANA. (Assn) Cel Int MILTON Subchefe do CPEx."

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 057, de 22 MAR 12

Pag Nr

R\$ 228,00

### c. Diversos

# Inspeção de Saúde - Ordem

Sejam inspecionados de saúde pelo MPOM/SEF, para fim de inscrição no processo seletivo do Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior, os Maj ALESSANDRO HADDAD DOS SANTOS (Idt 019475323-2) e ADAILTON RAFAEL (Idt 105120833-6), ambos do Centro de Pagamento do Exército.

(Nota Nr 18-SG3/SEF, de 20 MAR 12)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, o PSau/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### a. Passagens - Concessão

A fim de participar da Visita de Orientação Técnica à 11ª Região Militar, na guarnição de Brasília/DF, no dia 27 MAR 12, conforme o solicitado na Mensagem FAX Nr 01-SFC, de 16 MAR 12, do 4º BE Cnst, os militares a seguir relacionados, do 4º BE Cnst, fazem jus às passagens, conforme discriminado a seguir:

Ten Cel OLYNTHO ALVES GOMES DE SÁ;

Órgão: 4º BE Cnst

Órgão: 4º BE Cnst.

Orgão: 4º BE Cnst.	
Valor Passagens	R\$ 228,00
Cap HANRI MICHEL ESTIGARRIBIA VELOSO;	
Órgão: 4º BE Cnst.	
Valor Passagens.	R\$ 228,00
1° Ten MIRIENE DE OLIVEIRA E SILVA;	
Órgão: 4º BE Cnst.	
Valor Passagens.	R\$ 228,00
2° Ten DIEGO HENRIQUE BEZERRA ALVES;	
Órgão: 4º BE Cnst.	
Valor Passagens.	R\$ 228,00
2° Ten GILMAR ANTONIO GIAZZONI;	

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

Cont BI Nr 057, de 22 MAR 12

S Ten JURANDIR PEREIRA DE LIMA;

Órgão: 4º BE Cnst.

Valor Passagens. R\$ 228,00

Sgt CLEYTON LUIS FELIX COSTA;

Órgão: 4º BE Cnst.

Valor Passagens. R\$ 228,00

Valor total das Passagens R\$ 1.596,00

(Nota Nr 18-Asse 3/SEF, de 19 MAR 12)

Em consequência, a DGO repasse para o 4º BE Cnst o valor total das passagens (R\$ 1.596,00), utilizando recursos do Fundo do Exército (Fonte 23) e informe na NC que o crédito se destina à VOT na 11ª RM.

# b. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

1) A fim de participar do Curso MBA, em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria, na guarnição de São Paulo/SP, nos dias 30 e 31 MAR 12, conforme DIEx Nr 42-SAGEF/CCIEx, o militar a seguir relacionado, do CCIEx, faz jus a 1,5 (uma e meia) diária e às passagens, conforme discriminado a seguir:

Maj LUCIMAR LUIZ DOS SANTOS CARBONERA;

CPF: 1457.569.530-00;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 7623-6; e

Órgão: DGO.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
253,80	1,5	475,70
Passagens		501,94

**Obs:** passagens conforme a Requisição Nr 12-ITM, de 14 MAR 12, e o acréscimo de embarque e desembarque R\$ 95,00 está computado juntamente com as diárias.

(Nota Nr 15-Asse 3/SEF, de 14 MAR 12)

Em consequência:

- a) a DGO repasse para a SEF os valores totais das diárias (R\$ 475,70) e passagens (R\$ 501,94), utilizando recursos do Fundo do Exército (Fonte 23); e
- b) a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens ao militar supracitado.
- 2) A fim de realizar Perícia Contábil na 18<sup>a</sup> CSM Ilhéus/BA, no período de 25 a 30 MAR 12, e conforme solicitado no DIEx Nr 1-S2, de 7 MAR 12, da 7<sup>a</sup> ICFEx, os militares a seguir relacionados, da 7<sup>a</sup> ICFEx, fazem jus a 5,5 (cinco e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado a seguir:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 057, de 22 MAR 12

Pag N

Posto	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
1° Ten	RODNEY MARCOS DA COSTA	973,50	1.000,00
1° Ten	ROMULO ANDERSON MATIAS FERREIRA	973,50	1.000,00
Total		1.947,00	2.000,00

**Obs:** o afastamento da sede ocorrerá no dia 25 MAR 12 (domingo) por necessidade do serviço. (Nota Nr 20-Asse 3/SEF, de 20 MAR 12)

Em consequência:

- a) a DGO repasse para a 7ª ICFEx os valores totais das diárias (R\$ 1.947,00) e passagens (R\$ 2.000,00), com recursos do Fundo do Exército (Fonte 23), e informe, na NC, que o crédito se destina à realização de Perícia Contábil na 18ª CSM; e
  - b) a 7<sup>a</sup> ICFEx tome as providências decorrentes.

# c. Diárias e Requisição de Transporte - Concessão

1) A fim de realizar visita de auditoria na guarnição de Natal/RN, no período de 9 a 13 ABR 12, conforme o PIV-2012 e o solicitado no DIEx Nr 213-S2/Ch, de 8 MAR 12, da 10<sup>a</sup> ICFEx, os militares a seguir relacionados, da 10<sup>a</sup> ICFEx, fazem jus a 4,5 (quatro e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado a seguir:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
Maj	MARCELLO VIEIRA BONSUCCESSO	1.173,65	871,00
1° Ten	FRANCISCO GERMANO DOS SANTOS	997,70	871,00
2° Ten	JOÃO RODRIGUES FILHO	997,70	871,00
1° Sgt	ALTAMIR DALLA PORTA	997,70	871,00

**Obs:** o acréscimo de embarque e desembarque R\$ 95,00 está computado juntamente com as diárias.

2) A fim de realizar visita de auditoria na guarnição de Caicó/RN, no período de 23 a 27 ABR 12, conforme o PIV-2012 e solicitado no DIEx Nr 213-S2/Ch, de 8 MAR 12, da 10ª ICFEx, os militares a seguir relacionados, da 10ª ICFEx, fazem jus a 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme discriminado a seguir:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)
Maj	MARCELLO VIEIRA BONSUCCESSO	951,75
Maj	CLÁUDIO TEIXEIRA DOS REIS FILHO	951,75
S Ten	CLIMÉRIO SANTANA DA SILVA	796,50
1° Sgt	ALTAMIR DALLA PORTA	796,50
Cb	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA RIBEIRO	661,50

**Obs:** o deslocamento até a guarnição visitada será realizado com viatura militar.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 057, de 22 MAR 12

Pag Nr

Te	otal
Diárias	Passagens
R\$ 8.324,75	R\$ 3.484,00

(Nota Nr 16-Asse 3/SEF, de 14 MAR 12)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 10<sup>a</sup> ICFEx (PRMnt/10) os valores totais das diárias (R\$ 8.324,75) e passagens (R\$ 3.484,00) com recursos do SIPEO; e
  - b) a 10<sup>a</sup> ICFEx tome as providências decorrentes.

# d. Engajamento de Militares - Ajuste de Contas

1) Seja providenciado o ajuste de contas dos militares a seguir relacionados, do CPEx, que obtiveram engajamento por um período de 12 (doze) meses, a contar de 1º MAR 12, conforme publicado no BI/SEF Nr 052, de 15 MAR 12:

Grad	Nome	Prec/CP
Sd	ALTIERES OLIVEIRA SILVA	353868163
Sd	FERNANDO AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA	353868882
Sd	DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA	353868445

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

a) efetue a modificação da graduação dos referidos militares para Sd engajado, alterando o campo 0222 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info	
2	353868163	0222	270312	
2	353868882	0222	270312	
2	353868445	0222	270312	

b) efetue a modificação do dado referente à habilitação militar dos referidos militares, alterando o campo 25 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	353868163	25	880
2	353868882	25	880
2	353868445	25	880

c) efetue a inclusão do desconto em favor do FUSEx dos referidos militares, alterando o campo 29 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	353868163	29	1
2	353868882	29	1
2	353868445	29	1

(Nota Nr 252-SG1.2/SEF, de 16 MAR 12)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 057, de 22 MAR 12

Pag Nr

2) Seja providenciado o ajuste de contas para o pagamento de março de 2012 do militar a seguir relacionado, desta Secretaria, que obteve engajamento por um período de 12 (doze) meses, a contar de 1º MAR 12, conforme publicado no BI/SEF Nr 051, de 14 MAR 12:

Grad	Nome	Prec/CP
Sd	LEOMAR DA COSTA E SILVA JÚNIOR	353869583

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas para o pagamento de março de 2012:

a) efetue a modificação da graduação do militar para Sd engajado, alterando o campo 0222 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	353869583	0222	270312

b) efetue a modificação do dado referente à habilitação militar do militar, alterando o campo 25 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	353869583	25	880

c) efetue a inclusão do desconto em favor do FUSEx do militar, alterando o campo 29 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	353869583	29	1

(Nota Nr 261-SG1.2/SEF, de 19 MAR 12)

3) Seja providenciado o ajuste de contas dos militares a seguir relacionados, todos desta Secretaria, que obtiveram engajamento por um período de 12 (doze) meses, a contar de 1º MAR 12, conforme publicado nos BI/SEF Nr 041, de 29 FEV 12, Nr 047, de 8 MAR 12 e Nr 050, de 13 MAR 12:

Grad	Nome	Prec/CP
Sd	FRANCISCO JOSÉ SOUSA SANTIAGO	354102752
Sd	JORGE LUIZ MATEUS JÚNIOR	354102711
Sd	MICHEL MARQUES DE ALMEIDA	353930377
Sd	RÔMULO MORAIS MARTINS	353854551
Sd	ADRIANO COSME DA SILVA	353957545

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 057, de 22 MAR 12

Pag Nr

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

a) efetue a modificação da graduação dos militares para Sd engajado, alterando o campo 0222 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	354102752	0222	270312
2	354102711	0222	270312
2	353930377	0222	270312
2	353854551	0222	270312
2	353957545	0222	270312

b) efetue a modificação do dado referente à habilitação militar dos Sd MICHEL MARQUES DE ALMEIDA e RÔMULO MORAIS MARTINS, alterando o campo 25 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	353930377	25	880
2	353854551	25	880

c) efetue a inclusão do desconto em favor do FUSEx dos militares, alterando o campo 29 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	354102752	29	1
2	354102711	29	1
2	353930377	29	1
2	353854551	29	1
2	353957545	29	1

(Nota Nr 264-SG1.2/SEF, de 19 MAR 12)

4) Seja providenciado o ajuste de contas do militar a seguir relacionado, desta Secretaria, que obteve engajamento por um período de 12 (doze) meses, a contar de 1º MAR 12, conforme publicado no BI/SEF Nr 053, de 16 MAR 12:

Grad	Nome	Prec/CP
Sd	ANTONIO HENRIQUE PRADO DA SILVA	353853744

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

a) efetue a modificação da graduação do militar para Sd engajado, alterando o campo 0222 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	353853744	0222	270312

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 9

Cont BI Nr 057, de 22 MAR 12

b) efetue a modificação do dado referente à habilitação militar do militar, alterando o campo 25 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	353853744	25	880

c) efetue a inclusão do desconto em favor do FUSEx do militar, alterando o campo 29 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	353853744	29	1

d) faça o saque dos vencimentos de Sd Engajado em favor do militar, referente ao mês de março de 2012, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	353853744	35	SAQPG 27 0030

e) faça a despesa a anular (DA) do soldo recebido pelo militar como Sd EV, no mês de março de 2012, no valor de R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais), conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	353853744	35	G01 00049200

f) faça a implantação do desconto da contribuição do FUSEx atrasado, referente ao mês de março de 2012, no valor de R\$ 36,11 (trinta e seis reais e onze centavos), conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	353853744	35	Z11 00003611

(Nota Nr 281-SG1.2/SEF, de 20 MAR 12)

### e. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependente

1) O Cb DANILLO YOSHIO MATSUMOTO, do CPEx, apresentou a Certidão de Casamento, datada de 13 JUL 11, expedida pelo Cartório 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Brasília/DF, matrícula Nr 021238 01 55 2011 2 00093 231 0033832 16, onde consta o registro do seu casamento com a Sra JÉSSICA DE CARVALHO FRANÇA, a qual passou a assinar JÉSSICA DE CARVALHO FRANÇA MATSUMOTO, conforme publicado no BI/CPEx Nr 034, de 19 AGO 11, e solicita sua inclusão no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao Encam Nr 20-SG1.5/CPEx, de 8 MAR 12 - Protocolo Nr 3631)

#### Em consequência:

a) Incluo na relação de dependentes do Cb DANILLO YOSHIO MATSUMOTO, do CPEx, a Sra JÉSSICA DE CARVALHO FRANÇA MATSUMOTO, sua cônjuge, de acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 JUN 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda) e inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 AGO 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx).

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 10

Cont BI Nr 057, de 22 MAR 12

- b) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- (1) faça a alteração na Ficha-Cadstro/SIAPPES do Cb DANILLO YOSHIO MATSUMOTO, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 1 (um) para 2 (dois).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	352561975	14	0202

(2) faça o saque (CODOM do CPEx) da quota do Salário-Família que o militar faz jus referente ao mês de março de 2012, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352561975	35	A3800000016

(3) faça alteração na ficha cadastro mudando o estado civil de solteiro para casado, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	352561975	12	2

(4) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da Sra JÉSSICA DE CARVALHO FRANÇA MATSUMOTO no CADBEN/FUSEx.

Determino que o Cb DANILLO YOSHIO MATSUMOTO faça o cadastro da Sra JÉSSICA DE CARVALHO FRANÇA MATSUMOTO, sua cônjuge, junto ao ICT/SEF e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota Nr 271-SG1.2/SEF, de 19 MAR 12)

2) O Sd ANDRE GOMES DO CARMO, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 13 JAN 12, expedida pelo Cartório 1º Oficio de Notas, Registro de Imóveis e Registro Civil das Pessoas Naturais de Padre Bernardo/GO, matrícula Nr 0269630155 2012 1 00029 011 0015988 48, onde consta o nascimento de sua filha MARIA FERNANDA PEREIRA GOMES, ocorrido em 28 DEZ 11, conforme publicado no BI/SEF Nr 050, de 13 MAR 12 e solicita a inclusão como dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Auxílio Natalidade, Assistência Pré-Escolar, Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao Encam Nr 035-SG1.4/SEF, de 6 MAR 12)

### Em consequência:

a) incluo na relação de dependentes do Sd ANDRE GOMES DO CARMO, desta Secretaria, a menor MARIA FERNANDA PEREIRA GOMES, sua filha, de acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda) e inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 AGO 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx) e o art. 4º das Normas

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 057, de 22 MAR 12

Pag Nr 11

para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port Nr 566-Gab Cmt, de 23 AGO 06 e alterado pela Port Nr 014-Gab Cmt, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar).

- b) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- (1) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Sd ANDRE GOMES DO CARMO, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	351135706	14	0101

(2) faça o saque (CODOM do CPEx) da quota do Salário-Família atrasada, a que o militar faz jus, referente aos meses de janeiro a março de 2012.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	351135706	35	A3800000048

(3) faça a implantação, nesta UA, do Cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 90.25 (noventa reais e vinte e cinco centavos).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	351135706	35	A7700009025

(4) faça o saque (CODOM do CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, a que o militar faz jus, referente ao mês de janeiro de 2012.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	351135706	35	A7800009025 0112

(5) faça o saque (CODOM do CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, a que o militar faz jus, referente ao mês de fevereiro de 2012.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	351135706	35	A7800009025 0212

(6) faça o saque (CODOM do CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, a que o militar faz jus, referente ao mês de março de 2012.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	351135706	35	A7800009025 0312

(7) faça o saque do Auxílio-Natalidade em favor do Sd ANDRE GOMES DO CARMO, de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nr 2.215-10, de 31 AGO 01, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	351135706	35	A81

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 057, de 22 MAR 12

Pag Nr 12

(8) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da menor MARIA FERNANDA PEREIRA GOMES, no CADBEN/FUSEx.

Determino que o Sd ANDRE GOMES DO CARMO, faça o cadastro da menor MARIA FERNANDA PEREIRA GOMES, sua filha, junto ao ICT/SEF e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota Nr 257-SG1.2/SEF, de 15 MAR 12)

### f. Licenciamento de Militar - Ajuste de Contas

1) Seja providenciado o ajuste de contas do militar a seguir relacionado, desta Secretaria, por ter sido licenciado *ex officio* do serviço ativo do Exército, a contar de 11 MAR 12, e por ter tomado posse e exercício no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Especialidade Segurança e Transporte, Classe A, Padrão 1, conforme a Lei Nr 11.416/2006, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Ceará, Subseção Judiciária de Iguatu, nomeado pelo Ato Nr 111, de 28 de fevereiro de 2012, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Publicado no Diário Administrativo Eletrônico do TRF da 5ª Região, de 1º de março de 2012.

Grad	Nome	Prec/CP
2° Sgt	ESPEDITO ANDRADE RIBEIRO	123572609

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

a) efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento do militar, alterando o campo 07 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	123572609	07	3

b) faça o saque do adicional natalino a que o militar faz jus, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2012, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	123572609	35	A86 M02

c) faça o saque de 11 (onze) dias trabalhados no mês de março de 2012, em favor do militar, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	123572609	35	SAQPG 20 0011

d) faça o saque da indenização da remuneração de férias referente aos anos de 2011 (doze meses) e 2012 (dois meses), no CODOM do CPEx, a que o militar faz jus, nos valores de R\$ 3.874,68 (três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) e R\$ 645,78 (seiscentos e

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 057, de 22 MAR 12

Pag Nr 13

quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), respectivamente, perfazendo um total de R\$ 4.520,46 (quatro mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e seis centavos), conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	123572609	35	A92 00452046

e) faça o saque do Adicional de Férias, no CODOM do CPEx, referente aos anos de 2011 (doze meses) e 2012 (dois meses), a que o militar faz jus, nos valores de R\$ 1.291,56 (hum mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos) e R\$ 215,26 (duzentos e quinze reais e vinte e seis centavos), respectivamente, perfazendo um total de R\$ 1.506,82 (hum mil, quinhentos e seis reais e oitenta e dois centavos), conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	123572609	35	AD3 00150682

(Nota Nr 258-SG1.2/SEF, de 19 MAR 12)

2) Seja providenciado o ajuste de contas do militar a seguir relacionado, desta Secretaria, por ter sido licenciado *ex officio* do serviço ativo do Exército, por término de tempo de serviço, conforme publicado no BI/SEF Nr 051, de 14 MAR 12.

Grad	Nome	Prec/CP
Sd	WALISSON SOARES VILAS BOAS	353270477

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

a) efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento do militar, alterando o campo 07 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	353270477	07	3

b) faça o saque do Adicional Natalino, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2012, em favor do militar, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	353270477	35	A86 M02

c) habilite o militar a receber o benefício da Compensação Pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	353270477	9	055

e) faça o saque da indenização da remuneração de férias, no CODOM do CPEx, a que o militar faz jus, referente ao período aquisitivo de 1º MAR 11 a 29 FEV 12 (doze meses), no valor de 1.203,75 (hum mil, duzentos e três reais e setenta e cinco centavos), conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	353270477	35	A94 00120375

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 14

Cont BI Nr 057, de 22 MAR 12

f) faça o saque Adicional de Férias, no CODOM do CPEx, a que o militar faz jus, referente ao período aquisitivo de 1º MAR 11 a 29 FEV 12 (doze meses), no valor de 401,25 (quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos), conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	353270477	35	AD3 00040125

g) faça a exclusão do militar do SIAPPES, no mês seguinte ao do pagamento da Compensação Pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
0	353270477	0000	-

(Nota Nr 262-SG1.2/SEF, de 19 MAR 12)

#### g. Assistência Pré-Escolar - Alteração do Valor

1) Seja alterado o valor do beneficio da Assistência Pré-Escolar do Cap ALESSANDRO GUIDUCI MOREIRA, do CPEx, tendo em vista a sua transferência para a guarnição de Brasília e se apresentado pronto para o serviço, em 16 FEV 12.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

a) faça a alteração no contracheque do Cap ALESSANDRO GUIDUCI MOREIRA, do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar de R\$ 80,10 (oitenta reais e dez centavos), para R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	144145769	35	A7700008550 0000

b) faça o saque, por meio do FAP UA, código A78, do valor de R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos), correspondente a diferença recebida a menor pelo militar nos meses de fevereiro e março de 2012 conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	144145769	35	A7800001080

(Nota Nr 280-SG1.2/SEF, de 20 MAR 12)

2) Seja alterado o valor do benefício da Assistência Pré-Escolar do 1º Ten MÁRCIO DE OLIVEIRA BARBOSA, desta Secretaria, à disposição da 11ª ICFEx, tendo em vista a sua transferência para a guarnição de Brasília e se apresentado pronto para o serviço, em 2 JAN 12.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

a) faça a alteração no contracheque do 1º Ten MÁRCIO DE OLIVEIRA BARBOSA, do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar de R\$ 66,60 (sessenta e seis reais e sessenta centavos), para R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme modelo seguir:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 057, de 22 MAR 12

Pag Nr 15

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	025931662	35	A7700008550 0000

b) faça o saque, por meio do FAP UA, código A78, do valor de R\$ 56,70 (cinquenta e seis reais e setenta centavos), correspondente a diferença recebida a menor pelo militar nos meses de janeiro a março de 2012, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	025931662	35	A7800005670

(Nota Nr 263-SG1.2/SEF, de 19 MAR 12)

### h. Compensação Pecuniária - Deferimento

1) No requerimento em que o militar a seguir nominado solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei Nr 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei Nr 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

Deferido: Tendo em vista que o referido militar completou no dia 26 FEV 12, 1 (um) ano de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por ter sido licenciado *ex officio* por término do tempo de serviço, de acordo com o inciso III do art. 182 e art. 187 da Portaria 251-DGP, de 11 NOV 09, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 1 (uma) remuneração mensal, ao qual deverá ser paga em uma só vez, conforme solicitado no requerimento do interessado.

#### DADOS DO REQUERENTE:

- Nome completo: NAIRO NASCIMENTO DO CARMO JUNIOR;
- Filiação: NAIRO VALE DO CARMO e VILMA NASCIMENTO DO CARMO;
- Identidade Militar: 110317985-7;
- PREC/CP: 34-5994405;
- CPF: 723.070.801-04;
- Domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 1003-0; C/C: 15480-6;
- Endereço: SQN 304 BLOCO D APTO 303 Brasília/DF;
- Graduação: 3º Sgt STT;
- Data de Praça: 25 FEV 11;
- Tempo total de efetivo serviço: 1 (um) ano;
- Tempo computável para compensação pecuniária: 1 (um) ano; e
- Data do licenciamento: 26 FEV 12.

(Solução ao Encam Nr 018-SG1.4/CPEx, de 29 FEV 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente da compensação pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info	
1	345994405	35	A66N01	

(Nota Nr 276-SG1.2/SEF, de 19 MAR 12)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 057, de 22 MAR 12

Pag Nr 16

2) No requerimento em que o militar a seguir nominado solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei Nr 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei Nr 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

Deferido: Tendo em vista que o referido militar completou no dia 29 FEV 12, 5 (cinco) anos de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por ter sido licenciado *ex officio* por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o inciso III do art. 182 e art. 187 da Portaria 251-DGP, de 11 NOV 09, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 4 (quatro) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, conforme solicitado no requerimento do interessado.

# DADOS DO REQUERENTE:

- Nome completo: MICHEL MARTINS GOMES;
- Filiação: JOSÉ EVARISTO GOMES e NATALINA DA GLÓRIA MARTINS;
- Identidade Militar: 07240286733-6;
- PREC/CP: 3511659-01;
- CPF: 116.283.477-32;
- Domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 3601-3; C/C: 34750-7;
- Endereço: CSB 04 LOTE 1/2 BL D APT° 207 Taguatinga Sul/DF;
- Graduação: Cabo;
- Data de Praça: 1º MAR 07;
- Tempo total de efetivo serviço: 5 (cinco) anos;
- Tempo computável para compensação pecuniária: 4 (quatro) anos; e
- Data do licenciamento: 29 FEV 12.

(Solução ao Encam Nr 019-SG1.4/CPEx, de 7 MAR 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente da compensação pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	351165901	35	A66N04

(Nota Nr 266-SG1.2/SEF, de 19 MAR 12)

3) No requerimento em que o militar a seguir nominado solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei Nr 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei Nr 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

Deferido: Tendo em vista que o referido militar completou no dia 29 FEV 12, 4 (quatro) anos de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por ter sido licenciado *ex officio* por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o inciso III do art. 182 e art. 187 da Portaria 251-

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 057, de 22 MAR 12

Pag Nr 17

DGP, de 11 NOV 09, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 3 (três) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, conforme solicitado no requerimento do interessado.

### DADOS DO REQUERENTE:

- Nome completo: ROGÉRIO DIAS DE ABREU;
- Filiação: JOSÉ DIAS DE ABREU e FÁTIMA DIAS DE ABREU;
- Identidade Militar: 07259235837-7;
- PREC/CP: 35-1958677;
- CPF: 027.611.311-00;
- Domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4598-5; C/C: 9763-2;
- Endereço: QE 38 CJ J CASA 29 Guará II/DF;
- Graduação: Cabo;
- Data de Praça: 1º MAR 08;
- Tempo total de efetivo serviço: 4 (quatro) anos;
- Tempo computável para compensação pecuniária: 3 (três) anos; e
- Data do licenciamento: 29 FEV 12.

(Solução ao Encam Nr 019-SG1.4/CPEx, de 7 MAR 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente da compensação pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	351958677	35	A66N03

(Nota Nr 267-SG1.2/SEF, de 19 MAR 12)

4) No requerimento em que o militar a seguir nominado solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei Nr 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei Nr 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

Deferido: Tendo em vista que o referido militar completou no dia 29 FEV 12, 4 (quatro) anos de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por ter sido licenciado *ex officio* por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o inciso III do art. 182 e art. 187 da Portaria 251-DGP, de 11 NOV 09, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 3 (três) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, conforme solicitado no requerimento do interessado.

### DADOS DO REQUERENTE:

- Nome completo: CARLOS ANTONIO TAVEIRA MOURA;
- Filiação: ANTONIO ALVES DE MOURA e ROSENY TAVEIRA DA SILVA DE MOURA;
- Identidade Militar: 0724029150-4;
- PREC/CP: 35-1585702;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 057, de 22 MAR 12

Pag Nr 18

- CPF: 027.838.581-85;
- Domicílio bancário: Banco Santander (033); Agência: 3482; C/C: 01-004773-7;
- Endereço: Rua Paraná Qd 11 Lote 03 Bairro Santa Luzia Luziânia/GO;
- Graduação: Cb;
- Data de Praça: 1º MAR 08;
- Tempo total de efetivo serviço: 4 (quatro) anos;
- Tempo computável para compensação pecuniária: 3 (três) anos; e
- Data do licenciamento: 29 FEV 12.

(Solução ao Encam Nr 019-SG1.4/CPEx, de 7 MAR 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente da compensação pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	351585702	35	A66N03

(Nota Nr 268-SG1.2/SEF, de 19 MAR 12)

5) No requerimento em que o militar a seguir nominado solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei Nr 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei Nr 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

Deferido: Tendo em vista que o referido militar completou no dia 29 FEV 12, 4 (quatro) anos de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por ter sido licenciado *ex officio* por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o inciso III do art. 182 e art. 187 da Portaria 251-DGP, de 11 NOV 09, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 3 (três) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, conforme solicitado no requerimento do interessado.

#### DADOS DO REQUERENTE:

- Nome completo: ELCIO RAFHAELL BATISTA PIRES;
- Filiação: ELCIO TEIXEIRA PIRES e CELMA BATISTA FARIAS;
- Identidade Militar: 07202321576-6;
- PREC/CP: 35-1931781;
- CPF: 016.963.131-12;
- Domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C: 10881-2;
- Endereço: Quadra 56 Lote 07 Anápolis/GO;
- Graduação: Soldado;
- Data de Praça: 1º MAR 08;
- Tempo total de efetivo serviço: 4 (quatro) anos;
- Tempo computável para compensação pecuniária: 3 (três) anos; e
- Data do licenciamento: 29 FEV 12.

(Solução ao Encam Nr 019-SG1.4/CPEx, de 7 MAR 12)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 057, de 22 MAR 12

Pag Nr 19

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente da compensação pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info	
1	351931781	35	A66N03	

(Nota Nr 269-SG1.2/SEF, de 19 MAR 12)

6) No requerimento em que o militar a seguir nominado solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei Nr 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei Nr 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

Deferido: Tendo em vista que o referido militar completou no dia 29 FEV 12, 2 (dois) anos de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por ter sido licenciado *ex officio* por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o inciso III do art. 182 e art. 187 da Portaria 251-DGP, de 11 NOV 09, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 1 (uma) remuneração mensal, ao qual deverá ser paga em uma só vez, conforme solicitado no requerimento do interessado.

# DADOS DO REQUERENTE:

- Nome completo: WALISSON SOARES VILAS BOAS;
- Filiação: VALDIR MARINHO VILAS BOAS e NOEMIA SOARES DE MELO;
- Identidade Militar: 07239242833-9;
- PREC/CP: 35-3270477;
- CPF: 043.394.031-05;
- Domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4598-5; C/C: 12349-8;
- Endereço: Estância 5, Modulo 13, Casa 20A Planaltina/DF;
- Graduação: Soldado:
- Data de Praça: 1º MAR 10;
- Tempo total de efetivo serviço: 2 (dois) anos;
- Tempo computável para compensação pecuniária: 1 (um) ano; e
- Data do licenciamento: 29 FEV 12.

(Solução ao Encam Nr 038-SG1.4/SEF, de 13 MAR 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente da compensação pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt		Prec/CP	Campo	Nova/Info	
	1 353270477		35	A66N01	

(Nota Nr 270-SG1.2/SEF, de 19 MAR 12)

7) No requerimento em que o militar a seguir nominado solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei Nr 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2°

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 057, de 22 MAR 12

Pag Nr 20

do art. 1º da Lei Nr 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

Deferido: Tendo em vista que o referido militar completou no dia 29 FEV 12, 5 (cinco) anos de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por ter sido licenciado *ex officio* por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o inciso III do art. 182 e art. 187 da Portaria 251-DGP, de 11 NOV 09, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 4 (quatro) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, conforme solicitado no requerimento do interessado.

#### DADOS DO REQUERENTE:

- Nome completo: LAURISTON LIMA CHAVES;
- Filiação: FRANCISCO LEITE CHAVES e NADIR LIMA CHAVES;
- Identidade Militar: 07331231827-9;
- PREC/CP: 35-1164763;
- CPF: 014.456.441-69;
- Domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C: 34760-4;
- Endereço: QR 502 Conj 21, Casa 20 Samambaia Sul/DF;
- Graduação: Soldado:
- Data de Praça: 1º MAR 07;
- Tempo total de efetivo serviço: 5 (cinco) anos;
- Tempo computável para compensação pecuniária: 4 (quatro) anos; e
- Data do licenciamento: 29 FEV 12.

(Solução ao Encam Nr 020-SG1.2/DGO, de 5 MAR 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente da compensação pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	351164763	35	A66N04

(Nota Nr 272-SG1.2/SEF, de 19 MAR 12)

8) No requerimento em que o militar a seguir nominado solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei Nr 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei Nr 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

Deferido: Tendo em vista que o referido militar completou no dia 29 FEV 12, 5 (cinco) anos de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por ter sido licenciado *ex officio* por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o publicado no BI/SEF Nr 053, de 16 MAR 12, inciso III do art. 182 e art. 187 da Portaria 251-DGP, de 11 NOV 09, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 4 (quatro) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, conforme solicitado no requerimento do interessado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 057, de 22 MAR 12

Pag Nr 21

### DADOS DO REQUERENTE:

- Nome completo: KELSON WILLAN SOARES DOS SANTOS;
- Filiação: JEANI SOARES DOS SANTOS;
- Identidade Militar:07262318719-1;
- PREC/CP: 35-1279843;
- CPF: 022.016.733-81;
- Domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C: 7340-7;
- Endereço: Quadra N1, Lote 9A, Setor Coimbra Águas Lindas/GO;
- Graduação: Soldado;
- Data de Praça: 1º MAR 07;
- Tempo total de efetivo serviço: 5 (cinco) anos;
- Tempo computável para compensação pecuniária: 4 (quatro) anos; e
- Data do licenciamento: 29 FEV 12.

(Solução ao Encam Nr 039-SG1.4/SEF, de 14 MAR 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente da compensação pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info	
1	351279843	35	A66N04	

(Nota Nr 282-SG1.2/SEF, de 20 MAR 12)

### i. Auxílio-Transporte - Inclusão

Sejam incluídos na relação de Auxílio-Transporte os militares a seguir relacionados, para fim de concessão do referido benefício, de acordo com as letras "a", "b", "d" e "h" do Nr 3 e as letras "c", "d" e "h" Nr 4 da Port Nr 098-DGP, de 31 OUT 01, e art. 1º da Port Nr 269-DGP, de 11 DEZ 07:

#### 1) SEF

Grad	Nome	Data de	Tipo de Passagem		Valor Diário
Grau	Nome	Inclusão	Tipo 1 Valor (R\$)	Tipo 2 Valor (R\$)	Total (R\$)
	JOSÉ LUIZ ALVES DE SOUSA	8 FEV 12	B/1,50	A Lindas/4,50	12,00
	JACKSON SANTOS OLIVEIRA	30 JAN 12	B/1,50	C/3,00	9,00
	ANDRE LUIZ CALDEIRA PORTO	30 JAN 12	B/1,50	B/2,00	7,00
Sd	ARTHUR GLADYSON SOARES MATIAS	12 JAN 12	B/1,50	C/3,00	9,00

#### 2) CPEx

Grad Nome		Data de	Tipo de Passagem		Valor Diário
Grad	Nome	Inclusão	Tipo 1 Valor (R\$)	Tipo 2 Valor (R\$)	Total (R\$)
	CLAYTON DOS SANTOS	30 JAN 12	B/1,50	C/3,00	9,00
Sd	FERNANDO AUGUSTO S. DE OLIVEIRA	2 FEV 12	B/1,50	C/3,00	9,00

(Nota Nr 273-SG1.2/SEF, de 19 MAR 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 057, de 22 MAR 12

Pag Nr 22

# j. Prorrogação de Tempo de Serviço - Ajuste de Contas - Mensagem Recebida - Transcrição

"URGENTÍSSIMO. MDO Nr 041-SG/1.1, de 14 MAR 12. - 1. Versa o presente expediente sobre prorrogação de tempo de serviço de OTT. 2. Incumbiu-me o Sr Diretor de Contabilidade de informar ao Sr Subsecretário de Economia e Finanças, o que faço por vosso intermédio, para fins de controle e ajuste de pagamento, que foi concedida a prorrogação de tempo de serviço à 1º Ten MÁRCIA ELAINE DOTTA BAPTISTA no período de 26 FEV 12 a 31 OUT 12. - 3. Outrossim, informo-vos que a referida militar foi transferida para o Cmdo 3ª Bda Inf Mtz - Cristalina/GO, conforme publicado no Boletim Regional Nr 048, de 9 MAR 12 e será desligada do estado efetivo desta Diretoria a contar desta data. Cel GARRONE - Subdiretor de Contabilidade."

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

1) efetue o desbloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento da militar, alterando o campo 07 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt Prec/CP		Campo	Nova/Info
2	305325717	07	0

2) faça a exclusão do registro saque do Adicional Natalino proporcional (código A86M02) da Ficha-Cadastro/SIAPPES da militar, alterando o campo 35, conforme modelo a seguir:

Alt Prec/CP		Campo	Nova/Info	
3	305325717	35	A86M02 0212	

3) faça a despesa a anular (DA) do Adicional Natalino proporcional, corresponde a 2 (dois) meses, no valor de R\$ 1.138,04 (hum mil, cento e trinta e oito reais e quatro centavos), no pagamento da militar, conforme modelo a seguir:

Alt	Alt Prec/CP		Nova/Info	
1	305325717	35	G90 00113804	

4) faça o saque correspondente a 3 (três) dias trabalhados, no CODOM do CPEx, em favor da militar, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info	
1	305325717	35	SAQPG 09 0003	

5) faça a transferência do pagamento da militar para a OM de destino, alterando os campos 2000 e 20 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Alt Prec/CP		Nova/Info	
1	305325717	2000	14/03/12	
1	305325717	20	023739	

(Nota Nr 274-SG1.2/SEF, de 19 MAR 12)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 057, de 22 MAR 12

Pag Nr 23

# k. Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores - Requerimento Recebido

O 3º Sgt CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA PRADO, desta Secretaria, (Prec/CP 340809210), deu entrada com um requerimento datado de 15 MAR 12, onde solicita o pagamento do Adicional de Tempo de Serviço, no percentual de 1% (um por cento) do soldo, referente ao período de 1º DEZ 07 a 31 DEZ 11.

(Nota Nr 285-SG1.2/SEF, de 21 MAR 12)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### l. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 23 MAR 12				
Classes Efetivos	Quar	ntitativos	Complementos	
Classes Eletivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	70	CF	255
Oficiais PTTC	RR	4		
S Ten e Sgt	RR	36		
S Ten e Sgt PTTC	RR	1		
Cb, Tf e Sd	QR 144			
Outras OM	RR/QR	0		

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (OS):

Para o dia 23 MAR 12			
Café:	68	Almoço: 255	Jantar: 46

(Nota Nr 078-Sv Aprv/SEF, de 21 MAR 12)

# <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

#### Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças